



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 - gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3.738/2024, DE 01/02/2024.

Dispõe sobre: Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e na conformidade do **artigo 4º, inciso I e IV da Lei Municipal nº. 1.785/2023, de 30/11/2023:**

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a Contadoria da Prefeitura Municipal de Rosana, abrir no orçamento vigente um crédito suplementar no valor de **R\$ 1.540.000,00 (um milhão quinhentos e quarenta mil reais)** em conformidade com o **artigo 4º da Lei Municipal nº. 1.785/2023, de 30/11/2023:**

02.07.02 – PRÉ-ESCOLA		
12.365.0007.2016 – Gerenciamento e Execução do Ensino Infantil	R\$	5.000,00
(227) 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica		
01 – Tesouro		
213.000 – Educação Infantil – Pré-Escola/Convênios/entid		
02.07.03 – ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0008.2069 – Desenvolvimento e Execução Fundamental	R\$	10.000,00
(254) 4.4.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01 – Tesouro		
220.000 – Ensino Fundamental – Convênios/entidades/f		
02.07.04 – FUNDEB		
12.361.0009.2064 – Gerenciamento e Execução do Fundeb	R\$	702.000,00
(267) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação		
01 – Tesouro		
220.000 – Ensino Fundamental – Convênios/entidades/f		
02.08.01 – AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
20.605.0016.2024 – Desenvolvimento da Agricultura	R\$	150.000,00
(308) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		
05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
100.000 – Geral – Convênios Entidades/fundos		
20.605.0016.2024 – Desenvolvimento da Agricultura	R\$	81.000,00
(657) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		
02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
100.118 – Tratoridos BB – Demanda 056856		
02.11.06 – DEPARTAMENTO DE OBRAS		
15.452.0018.2033 – Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	50.000,00
(416) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 - gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

02.12.01 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0023.2055 – FMAS – Proteção Social Básica	R\$	20.000,00
(438) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
500.000 – Assistência Social – Convênios/entidades/fundos		
02.13.01 – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
10.301.0022.1029 – Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	72.000,00
(550) 4.4.90.51 – Obras e Instalações		
01 – Tesouro		
301.000 – Atenção Básica – Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2039 – Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	350.000,00
(576) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação		
01 – Tesouro		
301.000 – Atenção Básica – Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2039 – Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	5.000,00
(578) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		
01 – Tesouro		
301.000 – Atenção Básica – Convênios/entidades/fundos		
02.13.03 – GESTÃO SUS		
10.301.0022.2052 – Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	5.000,00
(599) 3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01 – Tesouro		
305.000 – Gestão do SUS-Saúde - Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2052 – Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	15.000,00
(600) 3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
300.000 – Saúde - Convênios/entidades/fundos		
02.14.01 – ENCARGOS GERAIS		
28.843.0000.0001 – Encargos Especiais	R\$	75.000,00
(644) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições		
02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados		
100.000 – Geral – Convênios/entidades/fundos		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	1540.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações:

02.07.04 – FUNDEB		
12.361.0009.2063 – Gerenciamento e Execução do Fundeb	R\$	790.000,00
(256) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais		



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 - gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados		
261.000 – Educação – Fundeb-Magistério/Prof.Educação		
02.08.01 – AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
20.605.0016.2024 – Desenvolvimento da Agricultura	R\$	100.000,00
(301) 3.3.90.30 – Material de Consumo		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.09.01 – TURISMO E EVENTOS		
23.695.0017.2025 – Gerenciamento do Turismo	R\$	450.000,00
(321) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01 – Tesouro		
110.000 - Geral		
02.13.01 – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
10.301.0022.2039 – Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	200.000,00
(567) 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
01 – Tesouro		
301.000 – Atenção Básica – Convênios/entidades/fundos		
TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$	1540.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos **1º (primeiro) dias** do mês de fevereiro de 2024.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO